



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 018/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

18.00	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
18.01	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0000.0.005	Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- FONTE DE RECURSOS 000	
4173 / 3.1.90.94.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
TOTAL.....		100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.00	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
18.01	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0000.0.005	Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- FONTE DE RECURSOS 000	
4166 / 3.1.90.91.00.00	- SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
TOTAL.....		100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1.000/2013

OSU on ANA...
SO M et DE...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / fevereiro / 2013
DE Nº 9695
UMUARAMA, 06 / 02 / 2013
Bryane J. Gama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO